

CNM 080192.2.0021204-15

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - ParanáMatrícula nº 21.204
24 de novembro de 2003

Ficha nº 01

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 35/F-4, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 1.175,73 m², com as seguintes divisas e confrontações: " Pela frente, e a direita, com a Rua Maçarico Turco, nos rumos NW 70°53' SE, medindo 37,56 metros; e rumo NE 29° 28' SW, medindo 31,88 metros; pelo lado esquerdo, com o lote nº 35/F-4/1, no rumo NE 29°28'SW, medindo 31,88 metros; e finalmente aos fundos, com o lote nº. 35/G, no rumo NW 70°53' SE. Matrícula Anterior nº 21.054, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA DE AGUIAR, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI nº 4.695.586-2-PR e do CPF/MF nº 671.120.649-53, residente e domiciliada na Avenida Maracanã, 1027, na Cidade de ARAPONGAS-PR., JONAS GONÇALVES DE AGUIAR, industrial, portador da CI nº 481.340-PR e do CPF/MF nº 658.501.739-00, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, com MARCINETE LIMA DE AGUIAR, do lar, portadora da CI nº 3.819.525-5-PR e do CPF/MF nº 452.429.339-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Arapongas-PR., AFONSO GONÇALVES DE AGUIAR, industrial, portador da CI nº 2.025.820-PR e do CPF/MF nº 323.292.709-25, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77 com MARIA ALICE DIAS DE AGUIAR, do lar, portadora da CI nº 4.636.144-0-PR e do CPF/MF nº 363.461.369-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Arapongas-PR., JOSÉ GONÇALVES DE AGUIAR, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da CI nº 1.341.975-2-PR e do CPF/MF nº 237.823.409-06, residente e domiciliado na Cidade de Arapongas-PR., ANA MARIA DE AGUIAR STECCA, do lar, portadora da CI nº 5.228.763-4 e do CPF/MF nº 935.232.899-04, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial lavrado no 3º tabelião de Londrina-PR, no livro 215-N, às fls.059, e registrado sob nº 6272 neste Ofício, com LUIZ LOURENÇO STECCA, militar aposentado, portador da CI nº 1.061.701-4-PR e do CPF/MF nº 235.139.509-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Londrina-PR., JORGE GONÇALVES DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 1.824.870-PR e do CPF/MF nº 878.419.169-49, residente e domiciliado na Cidade de Arapongas-PR., **interdito, conforme Certidão do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº.218/90, datada de 24/07/2002.,** BENEDITO GONÇALVES DE AGUIAR, do comércio, portador da CI nº 1.407.234-PR e



CNM 080192.2.0021204-15

Continuação Ficha 01

do CPF/MF nº 413.953.019-72, casado pelo regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77, com **ESTHER BERBERT DE AGUIAR**, do lar, portadora da Carteira Profissional nº 66066, Série 0003-PR, filha de Frontino Eduardo Berbert e Maria Berbert, nascida aos 05/11/1950 em Arapongas-PR e inscrita no CPF/MF nº 053.687.469-70, brasileiros, residentes e domiciliadas na Cidade de Arapongas-PR., **SEBASTIÃO GONÇALVES DE AGUIAR**, ferramenteiro, portador da CI nº 8.342.925-PR e do CPF/MF nº 577.456.848-20, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente a Lei 6515/77 com **MARLENE OLINDA JUAMPAULO DE AGUIAR**, costureira, portadora da CI nº 8.224.686-SP e do CPF/MF nº 222.864.718-78, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Acássio Vasconcelos Camargo, 507, na Cidade de Itu-SP. Dou fé.

R-1 - 21.204 - Protocolo nº 59.639 Por Escritura Pública de Divisão Amigável Com Extinção de Condomínio, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade e Comarca, às fls. 109, do Livro 136/N, datada de 19/11/2003, o imóvel objeto da matrícula retro, ficou pertencendo a **BENEDITO GONÇALVES DE AGUIAR** e sua mulher **ESTHER BERBET DE AGUIAR**, já qualificados, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Que os outorgados dispensam a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de conformidade com o parágrafo 2º, Inciso V, do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09.09.86, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. Deixa de apresentar o **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 1260,00VRC = R\$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de novembro de 2003.

R-2 - 21.204 - Protocolo nº 61.752 Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na 2ª Tabelião desta cidade e Comarca, às fls. 128, do Livro 138/N, datada de 18/08/2004, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro, **BENEDITO GONÇALVES DE AGUIAR** e sua mulher **ESTHER BERBET DE AGUIAR**, já qualificados, venderam o mesmo a **SEBASTIÃO DE CAMPOS**, do comércio, portador da CI nº 360.297-4-PR e do CPF/MF nº 006.608.509-82, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6515/77, com **MARIA DE LOURDES SERPELONI CAMPOS**, do lar, portadora da CI nº 1.480.877-9-PR e do CPF/MF nº 598.497.979-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, 940, no Centro, na Cidade de Rolândia-PR, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor atual R\$ 8.000,00 (oito mil reais). GR/ITBL nº 782/2004, no valor de R\$ 160,00, em data de 18/08/2004. O Outorgado comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal, de conformidade com o parágrafo 2º inciso V do art. 1º do Decreto 93240 de 09/09/1986, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. **FUNREJUS** no valor de R\$ 10,00. Custas: 1935,00VRC =

CNM 080192.2.0021204-15

Ficha nº 02

R\$-203,18. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 30 de agosto de 2004.

R-3 -21.204 - Protocolo nº 66.839- Por Escritura Pública de Hipoteca, lavrada na 2ª Tabelião desta cidade e Comarca, às fls. 107, do Livro 143/N, datada de 26/06/2006, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro **SEBASTIÃO DE CAMPOS** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SERPELONI CAMPOS**, já qualificados, **dão o mesmo em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA À ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA**, sediada na Rua Victor Civita, 77, Bloco 01, Bairro da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.092/0001-69, no ato representada por seu procurador **DOUGLAS RODRIGO DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. RG. 19.186.694-5-SP e CPF. 786.421.756-72, residente e domiciliado à Rua J.M. Rodrigues Costa, 5049, Jardim aeroporto, na cidade de Bauru-SP. Que, se obrigam a não vendê-lo, aliená-lo ou onera-lo de qualquer sorte durante a vigência do presente contrato, sem a prévia e expressa comunicação à ESSO. Que, o referido imóvel com todas as benfeitorias nele existentes, atuais e futuras destina-se a garantir todos e quaisquer débitos de **R. J. de Campos & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida México, 187, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-PR, no ato representada por seus sócios **Ronaldo José de Campos**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado à Rua Sebastião Lucatto, 122, na cidade de Rolândia-PR, portador da C.I. RG. 2.115.558-6-PR e CPF. 454.467.929-04, **Sebastião de Campos**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Santa catarina, 940, na cidade de Rolândia-PR, portador da C.I. RG. 360.297-4-PR e CPF. 006.608.509-82 e **ERON FABIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. RG. 4.169.879-9-PR e CPF. 759.812.629-15, residente e domiciliado à Avenida Waldomiro Moreira, 111, na cidade de Rolândia-PR, e **J.A. de Campos & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida México, 187, em São Martinho, Distrito de Rolândia-PR, inscrita no CNPJ/MF. 02.943.135/0001-16, no ato representada por seus sócios: **Jacqueline Aparecida de Campos**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da C.I. RG. 3.682.023-3-PR e CPF. 543.040.169-20, e **Maria Lourdes Serpeioni Campos**, já qualificada, existentes ou que venham a existir, para com a ESSO e suas subsidiárias, mormente a **SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTEC LTDA.**, **SERVACAR - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA**, independentemente de sua natureza e causa, especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a **Companhia e a ESSO** ou suas subsidiárias. A presente hipoteca garante também eventuais obrigações fiscais da **Garantida** que, por força da legislação fiscal aplicável, a ESSO venha a ser compelida a pagar. Cumprindo o disposto no art. 1424, do Código Civil Brasileiro, e

CNM 080192.2.0021204-15

Continuação Ficha 02

tendo em vista que o imóvel dado em Hipoteca presta-se a garantia de débito eventual e futuro, o valor da dívida ora garantida equivale ao preço no mercado do imóvel ora hipotecado, hoje equivalendo a R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). A presente hipoteca terá prazo igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou mercantis assumidas entre a ESSO e a Garantida, não podendo ultrapassar ao prazo máximo de 20 (VINTE) anos. Certidão Negativa nº.915/2006, datada de 21/06/2006, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões negativas sob nºs 01872/06 e 01873/06, datadas de 20/06/2006, expedidas pelo Cartório Distribuidor Contador e Anexos desta Comarca. Demais Condições: As do Título. FUNREJUS sob nº 198/10000500-8 no valor de R\$ 248,00, pago em 21/06/2006. Custas: 2156,00VRC = R\$ 226,38. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 05 de julho de 2006.

AV-4- Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 76.163:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Instrumento Particular, datado de 11.10.2007, expedido pela Esso Brasileira de Petróleo Limitada, firmada pelos representantes legais srs. Thiago Monho Mercadante e Marcus Gomes de Prado, para constar o cancelamento da inscrição hipotecária constante do R.3-21204, conforme prova o referido instrumento, o qual fica arquivado neste ofício. Custas 630,00 VRC = R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de fevereiro de 2009.

R-5 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 76.167:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO FIXO Nº 4393.- CRDORA:- COOPERATIVA CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE ARAPONGAS, inscrita no CNPJ.07.194.313/0001-77, sediada à Av.Arapongas, 1332, centro, Arapongas-PR. **EMITENTE:- R.J. DE CAMPOS & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ.79.124.459/0001-57, sediada à Rodovia PR 444, Km.03, Contorno Norte, Arapongas-PR. **AVALISTAS/GARANTIDORES:- SEBASTIÃO DE CAMPOS,** brasileiro, administrador, portador da CI.RG.360.297-4, CPF.006.608.509-82, casado com MARIA LOURDES SERPELONI CAMPOS, inscrita no CPF.598.497.979-91; **RONALDO JOSÉ DE CAMPOS,** brasileiro, administrador, inscrito no CPF.454.467.929-04, casado com ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS, inscrita no CPF.587.123.059-87; **ERON FABIO DE CAMPOS,** brasileiro, administrador, portador da CI.RG.4.169.879-9, CPF.759.812.629-15, casado com CARLA MACHADO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF.841.101.719-20. **VENCIMENTO E PRÁÇA DO PAGAMENTO:- 09.03.2009,** nesta cidade. **VALOR:- R\$.270.000,00,** empréstimo com a finalidade de capital de giro. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Mensal: 1,4000%; Taxa de Juros Anual: 18,1559%. Periodicidade de



CNM 080192.2.0021204-15

Ficha nº 03

Capitalização: Mensal Indexador: CDI CET Mensal 1,78 CET Anual: 23,94.

GARANTIAS-IMÓVEIS HIPOTECADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU

e sem concorrência de terceiros, o Lote de terras sob nº 35/F, com a área de 1.181,76m2, objeto da matrícula nº 21200; deste ofício, propriedade de R.J. de Campos & Cia Ltda e Lote de terras sob nº 35/F-4, com a área de 1.175,73m2, objeto desta matrícula, ambos situados na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta cidade e comarca, propriedade de Sebastião de Campos.- Certidões Negativas nºs 50/2009 e 51/2009, expedidas em 12.01.2009, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - código de controle E7B5.76DA.AD92.A387, expedida em 23.01.2009, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - nº 024952009-14022070, expedida em 23.01.2009, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4806265-29, expedida em 04.02.2009, pela Secretaria de Estado da Fazenda. Custas 630,00 VRC = R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de fevereiro de 2.009.

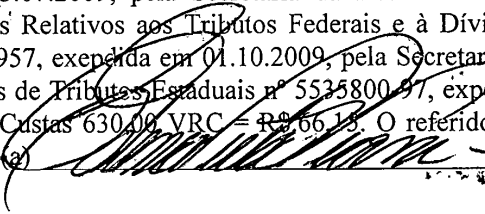
Av-6-21.204 - Protocolo nº 79.119, datado de 20.11.2009:- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar a liquidação da cédula objeto do R.5-21204, conforme prova carta de quitação passada pela Cooperativa de Crédito dos Empresários de Arapongas-Sicoob Arapongas, datada de 18.09.2009, firmado por Ademir Molinari e Cleiton Cleante, a qual fica arquivada neste ofício. Custas 630,00 VRC = R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 23 de novembro de 2.009. (a)

Edimara Piveta Piassi-escrevente.

R-7-21.204 - Protocolo nº 79.229, datado de 27.11.2009:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ROTATIVO Nº 2796-4.- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE ARAPONGAS, inscrita no CNPJ:07.194.313/0001-77, sediada à Rodovia PR 444, Km.03, Arapongas-PR.- **EMITENTE:- R.J. DE CAMPOS & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ:79.124.459/0001-57, sediada à Rodovia PR 444-Km.03, Arapongas-PR.- **AVALISTAS:- SEBASTIAO DE CAMPOS,** brasileiro, casado, administrador, portador da C.I.R.G.360.297-4, CPF:006.608.509-82, sua conjugue **MARIA LOURDES SERPELONI CAMPOS,** inscrita no

CNM 080192.2.0021204-15

Continuação Ficha 03

CPF.598.497.979-91; **RONALDO JOSE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF.454.467.929-04, sua conjugue **ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS**, inscrita no CPF.587.123.059-87 e **ERON FABIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da CI.RG.4.169.879-9, inscrito no CPF.759.812.629-15, sua conjugue **CARLA MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF.841.101.719-20.- **TERCEIRA GARANTIDORA: MARIA LOURDES SERPELONI CAMPOS**, acima qualificada. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:- 10.12.2009**, nesta cidade.- **VALOR:- R\$.270.000,00**, empréstimo com a finalidade de capital de giro. Prazo da Operação: 90 dias. Indicador de cálculo: Rotativo. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Mensal: 1,4000%. Taxa de Juros Anual: 18,1559%. Periodicidade de Capitalização: mensal. Indexador: CDI. CET Mensal 1,78%; CET Anual 23,94%.- **GARANTIAS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o Lote de terras sob nº 35/F, com a área de 1:181,76m2, objeto da matrícula nº 21200, deste ofício, propriedade da emitente e Lote de terras sob nº 35/F-4, com a área de 1.175,73m2, objeto desta matrícula propriedade de Sebastião de Campos, ambos situados na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta cidade e comarca.- Certidões Negativas nºs 2966/2009 e 2967/2009, expedidas em 29.09.2009, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 276882009-14022070, expedida em 23.07.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil S/A. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle: 811F.F383.3D7A.C957, expedida em 01.10.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5535800-97, expedida em 27.11.2009, pela Secretaria de Estado da Fazenda. Custas 630,00 VRC = R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de dezembro de 2.009. (2)  Edimara Piveta Piassi-escrevente.

Av-8 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 79.575 datado de 30/12/2009 Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Termo Aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 2796-4; objeto do R.7-21.204, datado de 02/12/2009, devidamente firmado pelas partes, **para constar que o referido aditivo tem por objetivo re-ratificar a referida cédula e as partes retro qualificadas concordam com as alterações seguintes: Item 4.4 do preâmbulo: Fica retificado o vencimento**



CNM 080192.2.0021204-15

Ficha nº 04

original da operação, sendo prorrogado para o dia 10/03/2010. RATIFICAÇÃO A cédula de crédito bancário retro descrita, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no instrumento. Ficando uma via do referido termo arquivado neste ofício. Custas 630,00 VRC = R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de janeiro de 2010.

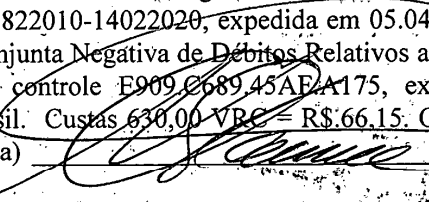
Av-9 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 80.482 datado de 05/04/2010:- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar a liquidação da cédula objeto do R.7-21204, conforme prova carta de quitação passada pela Cooperativa de Crédito dos Empresários de Arapongas-Sicoob, datada de 30.03.2010, firmada por Ademir Molinari-Diretor Presidente e Valdecir Jose Bergamo-coordenador, a qual fica arquivada neste ofício. Custas 630,00 VRC = R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de abril de 2.010. (a) _____ Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

Av-10 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 80.482 datado de 05/04/2010:- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar o cancelamento do aditivo objeto da Av.8-21204, conforme prova carta de quitação passada pela Cooperativa de Crédito dos Empresários de Arapongas-Sicoob, datada de 30.03.2010, firmada por Ademir Molinari-Diretor Presidente e Valdecir Jose Bergamo-coordenador, a qual fica arquivada neste ofício. Custas 60,00 VRC = R\$.6,30. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de abril de 2.010. (a) _____ Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

R-11 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 80.532, datado de 08.04.2010:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ROTATIVO Nº 3154-3.- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE ARAPONGAS, sediada em Arapongas-PR, à Av.Arapongas, 1332, centro, Arapongas-PR, inscrita no CNPJ.07.194.313/0001-77.- EMITENTE:- R. J. DE CAMPOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ.79.124.459/0001-57, sediada a Rodovia PR.444, Km.03, Contorno Norte, em Arapongas-PR. AVALISTAS:- SEBASTIÃO DE CAMPOS, brasileiro, casado, administrador,

CNM 080192.2.0021204-15

Continuação Ficha 04

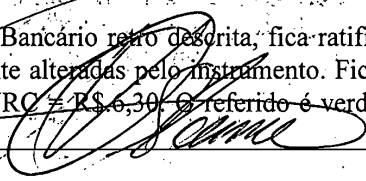
portador da C.I.R.G.360.297-4, CPF.006.608.509-82 sua conjugue **MARIA LOURDES SERPELONI CAMPOS**, brasileira, portadora da C.I.R.G.1.480.877-9, CPF.598.497.979-91; **RONALDO JOSÉ DE CAMPOS**, brasileiro, portador da C.I.R.G.2.115.558-6, CPF.454.467.929-04, sua conjugue **ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS**, inscrita no CPF.587.123.059-87; **ERON FABIO DE CAMPOS**, brasileiro, portador da C.I.R.G.4.169.879-9, CPF.759.812.629-15, sua conjugue **CARLA MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF.841.101.719-20.- **VENCIMENTO E PRACA DO PAGAMENTO:- 06.09.2010**, nesta cidade.- **VALOR:- R\$.270.000,00**, empréstimo com a finalidade de capital de giro.- Indicador de Calculo: rotativo.- **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa de Juros Mensal: 1,5000%. Taxa de Juros Anual: 19,5618%. Periodicidade de Capitalização: mensal. Indexador: CDI. CET Mensal: 1,88. CET Anual: 25,43.- **GARANTIAS-IMÓVEIS HIPOTECADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros; o Lote de terras sob nº 35/F, com a área de 1.181,76m², objeto da matrícula nº 21200, deste ofício, propriedade de R.J. de Campos & Cia Ltda e o Lote de terras sob nº 35-F-4, com a área de 1.175,73m², objeto desta matrícula, propriedade de Sebastião de Campos, ambos situados na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta cidade e comarca.- Certidões Negativas nºs 1192/2010 e 1193/2010, expedidas em 16.03.2010, pela Prefeitura Municipal desta cidade.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6104999-40, expedida em 30.03.2010, pela Secretaria de Estado da Fazenda.- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 029822010-14022020, expedida em 05.04.2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - código de controle F909.0689.45AF/A175, expedida em 05.04.2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Custas 630,00 VRC = R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 09 de abril de 2010. (a) 
Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

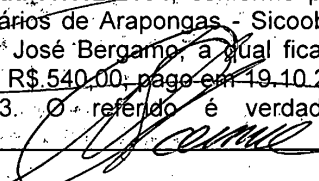
Av-12 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 82.547, datado de 21.09.2010:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Termo Aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 3154-3, objeto do R.11-21204, datado de 06.09.2010, devidamente firmado pelas partes, para constar que as partes concordam com as seguintes alterações ao instrumento de crédito retro citado: **Item 4.3. do Preambulo: Fica retificado o prazo original da operação, sendo de 179 dias. Item 4.4 do preambulo: Fica retificado o vencimento original da operação, sendo prorrogado para o dia 04.03.2011.**



CNM 080192.2.0021204-15

Ficha nº 05

RATIFICAÇÃO: A cédula de Crédito Bancário retro descrita, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo instrumento. Ficando uma via do referido termo arquivado neste ofício. Custas 60,00 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de setembro de 2010. (a)  Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

Av-13 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 87.753, datado de 25.10.2011:- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar o cancelamento da cédula objeto do R.11-21204 e aditivo objeto da Av.12-2104, conforme prova carta de quitação passada pela Cooperativa de Crédito dos Empresários de Arapongas - Sicoob Arapongas, datada de 30.03.2011, firmada por Ademir Molinari e Valdecir José Bergamo, a qual fica arquivada neste ofício. **FUNREJUS nº 11072004300010372;** no valor de R\$ 540,00, pago em 19.10.2011, referente ao registro da referida cédula. Custas 630,00 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de outubro de 2011. (a)  Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

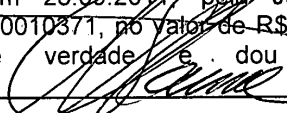
R-14 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 87.755, datado de 25.10.2011:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ROTATIVO Nº 3770-2.- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE ARAPONGAS, com sede na Av. Arapongas, 1332, centro, Arapongas-PR, inscrita no CNPJ/MF.07.194.313/0001-77.- **EMITENTE:- R.J. DE CAMPOS & CIA LTDA,** com sede na Rodovia PR.444, Km.03, Arapongas-PR, inscrita no CNPJ/MF.79.124.459/0001-57.- **AVALISTAS:- SEBASTIÃO DE CAMPOS,** brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG.360.297-4, CPF.006.608.509-82 sua cônjuge **MARIA LOURDES SERPELONI CAMPOS,** brasileira, portadora da CI.RG.1.480.877-9, CPF.598.497.979-91, residentes, à Rua Santa Catarina, 940, Rolândia-PR; **RONALDO JOSÉ DE CAMPOS,** brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG.2.115.558-6, CPF.454.467.929-04 sua cônjuge **ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS,** brasileira, inscrita no CPF.587.123.059-87; **ERON FÁBIO DE CAMPOS,** brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG.4.169.879-9, CPF.759.812.629-15 e sua cônjuge **CARLA MACHADO DE OLIVEIRA CAMPOS,** brasileira, inscrita no CPF.841.101.719-20.- **TERCEIRA GARANTIDORA: MARIA LOURDES SERPELONI CAMPOS,** já qualificada.- **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:- 02.03.2012,** nesta cidade.- **VALOR:- R\$.200.000,00,** natureza: empréstimo rotativo; finalidade: capital de giro. Prazo da operação: 364 dias.

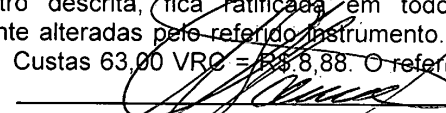
Continua no verso.



CNM 080192.2.0021204-15

Continuação Ficha nº 05

Indicador de Cálculo: rotativo. Encargos por Inadimplemento: (conforme cláusula oitava). - **ENCARGOS FINANCEIROS**: - Taxa de Juros Mensal: 1,5000%. Taxa de Juros Anual: 19,5618%. CET Mensal: 1,88%. CET Anual: 25,43%. Periodicidade de Capitalização: mensal. Indexador: (somente para operação com taxa pós) CDI. - **GARANTIAS REAIS: EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o Lote de terras sob nº 35/F, com a área de 1.181,76 m2, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta cidade e comarca, devidamente matriculado sob nº 21200, deste ofício, propriedade do emitente e Lote de terras sob nº 35/F-4, com a área de 1.175,73 m2, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta cidade e comarca, objeto desta matrícula, propriedade de Sebastião de Campos. Valor: R\$.130.000,00, cada imóvel. Certidões Negativas nºs 8738/2011 e 8739/2011, expedidas em 28.09.2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle CDDE3.3B2F.D2A0.F994, expedida em 24.10.2011, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 122102011-14022020, expedida em 30.08.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8356468-01, expedida em 28.09.2011, pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado. Certidão Simplificada, expedida em 28.09.2011, pela Junta Comercial do Paraná de Rolândia e **FUNREJUS** nº 11072009800010371, no valor de R\$.400,00, pago em 19.10.2011. Custas 630,00 VRC = R\$.88,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de outubro de 2.011. (a)  Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

Av-15 - Matrícula nº 21:204 - Protocolo nº 89.436, datado de 02.03.2012:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Termo Aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 3770-2, objeto do R.14-21204, datado de 02.03.2012, devidamente firmado pelas partes, **para constar que as partes concordam com as seguintes alterações ao instrumento de crédito retro citado: Item 4.3 do preâmbulo: Fica retificado o valor do limite de crédito concedido para R\$.185.000,00. Item 4.4. do preâmbulo: Fica retificado o prazo da operação de crédito para 720 dias. Item 4.6 do preâmbulo: Fica retificado o vencimento da operação de crédito para 20.02.2014. Item 6 do preâmbulo: Fica alterado o endereço do avalista Ronaldo José de Campos para rua: Sebastião Lucato nº 122, Rolândia-PR, CEP.86.600.000 e do avalista Eron Fábio de Campos, para rua Guimarães Rosa nº 410, Rolândia-PR, CEP.86.600.000. RATIFICAÇÃO:** A cédula de Crédito Bancário retro descrita, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo referido instrumento. Ficando uma via do referido instrumento arquivado neste ofício. Custas 63,00 VRC = R\$.8,88. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de março de 2.012. (a)  Neusa Cestari Ascêncio-escrevente

Continua na ficha 06



CNM 080192.2.0021204-15

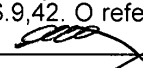


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas, Paraná

Matrícula nº 21.204,
14 de março de 2012

Ficha nº 06

juramentada.

Av-16 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 101.171, datado de 06.03.2014:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Termo Aditivo de re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 3770-2, objeto do R.14-21204, datado de 28.02.2014, devidamente firmado pelas partes, para constar que as partes concordam com as seguintes alterações ao instrumento de crédito retro citado: **Item 2.1 do preâmbulo:** Fica retificado a razão social da Cooperativa de Crédito dos Empresários de Arapongas, para Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Arapongas - Sicoob Arapongas. **Item 2.3 do preâmbulo:** Fica retificado o endereço original para Avenida Arapongas, nº 1425, centro. **Item 4.3 do preâmbulo:** Fica retificado o valor do limite de crédito concedido para R\$.175.000,00. **Item 4.4 do preâmbulo:** Fica retificado o prazo da operação de crédito para 720 dias. **Item 4.6 do preâmbulo:** Fica retificado o vencimento da operação de crédito para 18.02.2016. **RATIFICAÇÃO:** A Cédula de Crédito Bancário retro descrita, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo referido instrumento. Ficando uma via do referido instrumento arquivado neste ofício. Certidão Simplificada s/nº, expedida em 28.02.2014, pela Junta Comercial do Paraná, Custas 60,00 VRC = R\$.9,42. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de março de 2.014. (a)  Márcio Toni Soares Cabral - escrevente.

Av-17 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 117.556 em 07/04/2017 - Nos termos da Certidão, datada de 30.05.2016 expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Arapongas-Projudi, extraído dos autos sob nº0007092-19.2013.8.16.0045, de execução de Título Extrajudicial, em que Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá-Sicoob Metropolitano, exequente move contra Carla Machado de Oliveira Campo, Ronaldo Jose de Campos, R.J. de Campos e Cia Ltda, Sebastião de Campos, Elaine Christine Santos de Campos, Maria Lourdes Serpeloni Campos, Jaqueline Aparecida de Campos, Eron Fábio de Campo, procedo a averbação da **Penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que os executados devem ao exequente. Valor da Ação: R\$.187.502,33. Funrejus sob nº 14000000002508674-5, no valor de R\$375,00 em 26.04.2017.

Continua no verso.



CNM 080192.2.0021204-15

Continuação Ficha nº 06

Custas: 1293,60 VRC = R\$.235,43. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de maio de 2017.

Diego Ioni Soares Cabral
ESCREVENTE

Av-18 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 124.662 em 14/11/2018 - - Nos termos da Certidão, datada de 12.11.2018 expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Rolândia-Paraná, extraído dos autos sob nº 0003765-48.2013.8.16.0148, de execução de Título Extrajudicial, em que Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá-Sicoob Metropolitano, exequente move contra Carla Machado de Oliveira Campo, Eliane Christine Santos de Campos, Eron Fábio de Campo, J.A de Campos e Cia Ltda, Jacqueline Aparecida de Campos, Maria Lourdes Serpeloni Campos, Ronaldo Jose de Campos, e Sebastião de Campos, procedo a averbação da **Penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que os executados devem ao exequente. Valor da Ação: R\$.140.873,09. Funrejus sob nº 14000000004146179-2, no valor de R\$.281,75 em 13.11.2018. 1.293,60 VRC=R\$.249,66, ISS: R\$.6,24 FADEP: R\$.12,48. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de novembro de 2018.

EDIMARA PIVETA PIASSI

Escrevente do 2º Serviço de Registro
de Imóveis de Arapongas - PR

Av-19 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 127.958 em 09/08/2019 - Nos termos de penhora de imóvel, datado de 29/04/2019, expedido pela 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos sob nº 0001364-55.2017.8.16.0045, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte, e executado: Eron Fabio Campos; Maria de Lourdes Serpeloni Campos; R. J. de Campos & Cia LTDA; Ronaldo José de Campos; e Sebastião de Campos, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula retro. Valor da causa: R\$.182.439,33 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). Depositário: Sebastião de Campos. **FUNREJUS** sob nº 14000000004999440-4, no valor de 364,88, pago em 29/08/2019. Custas: 1.293,60 VRC=R\$.249,66, ISS: R\$.6,24 FADEP: R\$.12,48. O referido é verdade e dou fé. Escrevente / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 02 de setembro de 2019.

Av-20 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 130.960, datado de 15/05/2020:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 15/05/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Processo nº 202005.1516.01148713-IA-530, Processo nº 0008751742015816014, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado

Continua na ficha nº 7.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0021204-15

Matrícula nº 21.204

Ficha nº 07

19 de Maio de 2020

Especial Civil e da Fazenda Pública da comarca de Rolândia-PR, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião de Campos, CPF.006.608.509-82** e ainda contra Jacqueline Aparecida de Campos, CPF.543.040.169-20 e J.A. de Campos Cia Ltda, CNPJ. 02.943.135/0001-16, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a pagar: Emolumentos 630,00 VRC = R\$.121,59. Funrejus R\$.30,40. ISSQN R\$. 3,03. Fundep. R\$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de maio de 2.020. (a)

Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av-21 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 139.675 em 02/03/2022:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 02/03/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202203.0216.02032986-IA-610, Processo nº 00087517420158160148, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Civil e da Fazenda Pública de Rolândia/PR, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião de Campos, CPF.006.608.509-82** e ainda contra Jacqueline Aparecida de Campos, CPF.543.040.169-20 e J.A. de Campos Cia Ltda, CNPJ. 02.943.135/0001-16, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.154,98. Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$. 7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 08 de março de 2022. (a)

Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente

Juramentado. 1515J.CyqP7.zCJC7-a9xyR.ejAhj

Av-22 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 145.449 em 01/02/2023: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 01/02/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202302.0115.02538976-IA-820, Processo nº 00058495620128160148, emitida pela Vara Cível, da Fazenda Pública e Anexos de Rolândia/PR, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião de Campos, CPF.006.608.509-82, Maria Lourdes Serpeloni Campos, CPF. 598.497.979-91** e ainda contra Jacqueline Aparecida de Campos, CPF.543.040.169-20 e J.A. de

Continua no verso.

CNM 080192.2.0021204-15

Continuação Ficha nº 7

Campos Cia Ltda, CNPJ.02.943.135/0001-16, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.154,98. Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de fevereiro de 2023. (a)
Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.
1515J.q8qPX.hJ9C7-9CeN6.J4L5s

Av-23 - Matrícula nº 21.204 - Protocolo nº 148.949 em 29/08/2023:- Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 28/08/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202308.2817.02896065-IA-800, Processo nº 00001938420138160148, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de Rolândia/PR, **procedo a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião de Campos, CPF.006.608.509-82 e ainda contra Carla Machado de Oliveira Campos, CPF.841.101.719-20, Eliane Christine Santos de Campos, CPF.587.123.059-87, Eron Fábio de Campos, CPF.759.812.629-15 e Ronaldo José de Campos, CPF.454.467.929-04, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.154,98. Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 29 de agosto de 2023. (a)**
Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. SFRII.vJztP.Cwvof-MVRop 1515q

